



Fundo da População
das Nações Unidas

Ref.: 101/ 2024
File: GAB/REP

Brasília/DF, 12 de Julho de 2024.

Assunto: Reconhecimento à Iniciativa do CFF na Prescrição de Contraceptivos Hormonal

Senhor Presidente,

Em nome do UNFPA, Fundo de População das Nações Unidas, gostaria de parabenizar o Conselho Federal de Farmácia (CFF) pela aprovação da resolução que dispõe sobre a prescrição de contraceptivos hormonais por farmacêuticos no Brasil. Esta iniciativa, anunciada no dia 28 de junho, representa um marco importante na promoção da saúde sexual e reprodutiva e na ampliação do acesso aos cuidados contraceptivos.

O Protocolo de Prescrição, disponibilizado aos farmacêuticos, estabelece normas claras para essa prática, alinhando-se com as políticas de saúde pública que visam reduzir o número de gravidezes indesejadas e as complicações obstétricas associadas. A atuação proativa do Grupo de Trabalho de Educação Permanente do CFF em avaliar e reforçar esses protocolos é digna de reconhecimento e destaca a importância da educação contínua para os profissionais da área.

Acreditamos que esta medida contribuirá significativamente para a promoção da saúde sexual e reprodutiva e direitos, proporcionando um acesso mais amplo e facilitado aos métodos contraceptivos, especialmente em regiões onde o acesso aos serviços de saúde pode ser mais limitado.

Gostaríamos de expressar nosso apoio a essa resolução e nos colocamos à disposição para colaborar em iniciativas futuras que visem melhorar a saúde sexual e reprodutiva no Brasil.

Aproveito o ensejo para expressar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Florbela Fernandes

35B32E96441543D...
Florbela Fernandes

Representante no Brasil e
Diretora de País para Uruguai e Paraguai
Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA

Ao Ilustríssimo Senhor
Walter Jorge João
Presidente
Conselho Federal de Farmácia
Brasília/DF

C/C
Lenira da Silva Costa
Vice - Presidente
Conselho Federal de Farmácia
Brasília - DF
e-mail: presidencia@cff.org.br